



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA

Portaria n.º 10/2024

Barrolândia-TO, 27 de fevereiro de 2024.

“CONCEDE DIÁRIA”

O Presidente da Câmara Municipal de Barrolândia do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, e conforme Projeto de Resolução Legislativa n.º. 09/2023, de 15 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder três diária no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando o valor de R\$ 1800,00 (um mil e oitocentos reais), para **Eldivan Machado Coelho** vereador nesta Casa de Leis, empreender viagem Brasília-DF, nos dias 27,28 e 29 de 2024, “Visita aos parlamentares, fiscalização e recursos para o município de Barrolândia”.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



CLEITON MARINHO DE BRITO
Presidente da Câmara Municipal

RECIBO

Recebi da Câmara Municipal de Barrolândia - TO, a quantia de R\$ 1800,00 (um mil e oitocentos reais), referente à três diárias que me foi concedida pela portaria supra à capital Brasília-DF, “Visita aos parlamentares, fiscalização e recursos para o município de Barrolândia”.

Barrolândia- TO, 27 de fevereiro de 2024.

Eldivan Machado Coelho
CPF: 649.163.751-49